# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 419**

De 12 de maio de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Acrescenta parágrafo único ao art. 8º, da Resolução nº 408, de 20 de março de 2013 que instituiu o Programa “Sessão Cidadã” na Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de maio de 2015, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ao artigo 8º da Resolução nº 408, de 20 de março de 2013 que instituiu o Programa “Sessão Cidadã” na Câmara Municipal de Araraquara, fica acrescentado parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 8 º [...]

Parágrafo único. Ato de autoria da Mesa Diretora, publicado obrigatoriamente na primeira sessão ordinária de cada ano legislativo, irá dispor o calendário pormenorizado das quatro Sessões Cidadãs a serem realizadas no ano legislativo.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio dlom